



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 13 / 04 / 2019

Na Edição n.º: 46

Página n.º: 03 e 04

DECRETO Nº 64/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216-Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

510-Taxas – Exercício do Poder de Polícia

1676-33.90.40.00-Serviços de Tecnologia de Informação

R\$ 23.000,00

R\$ 23.000,00

TOTAL

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216-Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

510-Taxas – Exercício do Poder de Polícia

56-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro- PJ

R\$ 23.000,00

R\$ 23.000,00

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 12 de abril de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal